

Ata da sessão ordinária  
Aos doze dias do mês de dezem-  
bro de um mil novecentos e sessen-  
ta e três, às 17.00 horas, na sala  
das sessões, reuniu-se o E. Tribu-  
nal, sob a presidência do Exmo. Sr.  
Des. Mello Junior, presentes os  
Exmos. Srs. Des. Furtado de Men-  
donça e Ferreira de Oliveira, Des.  
Benício de Almeida, César Silveira,  
Samuel Werneck, Vello Ferreira  
e José Rinto Penna, Juiz  
da Regional Eleitoral, substituto.  
Aberta a sessão, foi lida e apro-  
vada a ata da reunião anterior.  
JULGAMENTOS - Distritos Municipi-  
pais: nº 176/63 - Municípios de Itam-  
baci, Itamogi, Itamonte, Ubatuba,  
Munhoz, União, Nova Resende,  
Santo Antônio do Monte, São  
Gonçalo do Abaeté e São Gotar-  
do. Requerente: P.S.D. Relator:  
Sr. Samuel Werneck. Decisão: de-  
feriram os registros. nº 179/63.  
Municípios de Alvorosa, Astolfo

Outra, Boa Esperança, Bocaína de  
llinas, Borda da Mata, Caiana, Ca-  
ambu, Cipotânea, Chiador e Janau-  
ba. Requerente: P.S.O. Relator: Dr. Valle  
Ferreira. Decisões: deferiram os regis-  
tros, excluindo-se do Diretório de Ita-  
megi o nome de Heronides Spacci-  
do Duarte e do Diretório de São Gon-  
çalo do Abaeté o nome de Simplicio  
Borges de Mello. Já se encontrando ex-  
tinto o Diretório de Itamogi, deverá  
ser feita a necessária anotação.

EXPEDIENTE - No expediente, o E. Tri-  
bunal autorizou a dispensa de  
João Martins Moraes das funções  
de auxiliar do cartório eleitoral da  
zona de Itapevica, a partir do dia  
primeiro de janeiro próximo futuro;  
nomeou preparador, no povoado  
de Aguas Quentes, zona de Aguas  
Fermosas, o sr. Leonário Jorge da  
Silva e homologou os atos eleitorais  
por ele praticados. Designou, ainda,  
para responder pelas zonas eleito-  
rais de Simões e Mantena o Ml.  
Juiz de Resplendor; pelas de Grão Mo-  
gel, Brasília e São Romão, o de Man-  
tes Velhos; pela de Itamberrê, o de  
Tumirim; e pela de Raul Soares,  
o de Rio das Ostras, durante as  
próximas férias forenses, ficando  
dispensados os substitutos im-  
ediatos. Nada mais havendo a

tratar, a sessão foi encerrada. Para  
constar, Eu, ~~Iluminado~~, subse-  
cretário substituto, lavrei a pre-  
sente ata. - Em tempo: a decisão  
supra, relativa ao Diretório n.<sup>o</sup>  
176/63 foi proferida no Diretório  
n.<sup>o</sup> 179/63; a que se refere a este  
foi proferida naquele. Haverá  
troca das papéletas ao fazer-se  
a anotação das duas decisões.

~~Iluminado~~, Subsecretário  
substituto.

João Pedro a Kellfing